

LEI MUNICIPAL Nº 2.806/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE A SENHORA CARMEM SÍLVIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Aparecidense a Senhora CARMEM SÍLVIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.